



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2021  
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores, com ausência do vereador Claudemir de Menezes Correa. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zauro de Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 017/2021 do dia 14/06/2021. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para se referir a um ofício que foi lido em relação a uma indicação que o mesmo formulou na casa, assim com a redação que chegou o ofício quando se refere a atividade formal do servidor, então o vereador gostaria de registrar que vislumbra que já a um indicativo, pois quando fala do servidor se torna um vocábulo determinado, então a investigação já tem um foco, um servidor ou servidores sindicados e também um convite em caráter pessoal para prestar informações em prazo adequado. Em seguida o vereador comentou que a partir do momento em que a ata for aprovada na casa no presente dia, em que chegou um requerimento em que é requerido cópia da ata dos pronunciamentos do mesmo e do senhor presidente vereador Álvaro Luiz Scheffel, a tentativa de calar a voz dos vereadores, sendo que da parte do vereador Silomar jamais se calará quando estiver em voga a defesa do povo. A constituição e a Lei Orgânica o outorgou de competências e prerrogativas de defensor da população e a defesa da população desde que haja urbanidade nas manifestações não tem limite, pois os vereadores devem ser incessantes nas defesas do povo, sendo que as informações do objeto desse requerimento é para que seja registrado um BO contra o vereador com a palavra e o senhor presidente, por conta dos pronunciamentos de ambos que foram incisivos na defesa dos anseios da população. O vereador Silomar repetiria ipisislitteres toda a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

sua manifestação se fosse preciso da sessão passada, pois intimidação não é um meio de atacar o vereador e já citou na tribuna que teve recados que o mesmo seria “apagado”, que já há um registro no Ministério Público, na corregedoria das polícias. Então os vereadores usariam e irão usar os caminhos e meios necessários para elucidar essa matéria. Relatou que quando ocorreu a manifestação por sua parte a fez por defesa e informações dos usuários de serviços, do cidadão e os dois fiscais que requerem, sendo a fiscal Paula que o vereador relatou conhecer superficialmente, não tendo nenhum desabono contra a sua conduta pessoal e o ex-vereador Renildo o tem de suas relações próximas de amizade, pois ser vereador de vários mandatos, companheiro da Casa e profissional exemplar, não tendo desabono da conduta pessoal. O vereador acredita que ambos estão sendo talvez pedagogicamente equivocados no procedimento quanto fiscalização e autuação entre os munícipes de Novo Cabrais, sendo está a informação que chega em que está informação que o chegar despejará, pois os vereadores estão na Câmara para isso não para recuar e os requisitos indispensáveis para um agente público político é não irão afastar e sim honrar o poder que representam, aos quais os requisitos são coragem, astúcia e determinação sem os quais não desempenharam um bom papel, não defenderão o povo como denodo, com diligência e com precisão. A questão de meses o vereador apresentou uma indicação na casa para que fosse regulado por lei municipal o código de defesa dos usuários dos serviços públicos que tem lei federal que preceitua a matéria, sendo a Lei 13.460 de 26 de junho de 2017 e com ela iliba os direitos dos usuários do serviço que são os munícipes e nesse enquadramento vem os comerciantes, prestadores de serviços, industriais, ou seja, toda a camada produtiva e econômica do município. Relatou que todos estão empenhados em combater os efeitos da pandemia e cada um no âmbito da sua atuação está tentando colaborar, mas não e dizimando os prestadores de serviços, trabalhadores, os que operam economia que irão resolver, não é matando a economia que irão resolver, não podendo matar por inanição e por fome, mas a Lei 13.460 de 2017 instituiu o Código de direitos dos usuários e dos serviços públicos e no artigo sexto traz os direitos básicos do usuário, participação no acompanhamento da prestação e avaliação do serviço, no inciso 2 trata da obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação. O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

inciso 3 cesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que é a LAI – Lei de acesso a informação, a proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre: horário de funcionamento das unidades administrativas; serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público; acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações; situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado; comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço. Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; e locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Dessa forma o que foi criticado e o vereador repete é que não tá sendo executado a carta de serviços dos usuários, está sendo desrespeitados o código de direitos dos usuários e dos serviços públicos, se irá punir, sancionar e fiscalizar precisa esclarecer o direitos dos usuários primeiro e a lei que foi aprovada na casa que culminou em seu objeto a aplicação inclusive de sanções peculiares que são as multas, também prevê que a não a aplicação se o individuo em cinco dias apresentar uma ação de colaboração para que seja relevado a multa e relevação de multa tem precedência inclusive na Legislação estadual e federal na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

matéria tributária para algumas situações. Então não foi esclarecido pedagogicamente se quer que poderiam não só apresentar recursos, citando que teria dez dias para apresentar recurso, mas não foi informado que em cinco dias poderiam apresentar um plano singelo para relevar a multa, ou seja, afastar a multa o que não foi esclarecido. Assim o vereador Silomar disse continuar com a sua posição endossando a da sessão anterior. **Vereador Moises Cerentini** – Cumprimentou a todos ocupando a tribuna para primeiramente agradecer às servidoras da Câmara Municipal Julia Lied Pasqualini, Tatiana Fardin e Eduarda Menezes, pelos serviços prestados, por todo apoio e suporte que estas têm dado à Casa Legislativa e também, à Secretaria de Obras pelos serviços prestados nas comunidades com patrolamento e roçadas que têm sido bem feitos, em especial o Carlinhos, motorista das roçadas, pelo desempenho, cuidados e zelo dos maquinários. Em seguida, o vereador comentou sobre a indicação nº 013/2021, de sua autoria, para que seja revogada a Lei Municipal nº 2.305 de 08 de junho de 2021 (Projeto de Lei nº 35/2021), sobre qual os vereadores fizeram reunião, debateram e, do que foi acordado nada foi feito, por isto o presente vereador apresenta a indicação para votação, por entender ter sido incabível o que foi aplicado, pois a maioria dos comerciantes do município não tiveram acesso e a eles não foi esclarecido a forma como ocorreria a lei. Também, que vê somente o comerciante sendo lesado, pois quanto às pessoas físicas, como requer no projeto de lei nº 035/2021 que poderiam ser multadas individualmente, nada foi feito, onde que os comerciantes estavam cumprindo a lei e a pessoa presente no comércio estava em desacordo com as normas, por isso o vereador Moisés pediu aos colegas que considerassem sua indicação, pelo menos até que seja melhor levado aos comerciantes o conhecimento do projeto de lei, que seja melhor divulgado e não somente pelas redes sociais, pois 50% do nosso comércio não tem contato com celulares o tempo todo, além de que o projeto de lei foi aprovado em uma segunda-feira, na quinta-feira foi decretada e na sexta-feira as multas já foram aplicadas, reiterando que a situação foi incabível e que o bom senso não prevaleceu. Moisés comentou sobre a municipalização da Escola Pedro Lovato, que o vereador fica chateado, pois além de entender que o estado está mal financeiramente, pelo que foi conversado com o país a maioria não concorda com o projeto que foi lançado,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

destacando que faltou a tomada de conhecimentos com a população sobre o episódio e, solicitou que fosse emitido um ofício à Secretária da Educação ou ao Prefeito para que venha à Casa Legislativa ou que seja feita uma reunião na Comunidade de Cortado para esclarecer os fatos e chegar a um acordo, pois o que foi esclarecido nas redes sociais deixou dúvidas em relação à Escola. Comentou que é difícil manter a escola de grande porte para as séries do fundamental do primeiro ao quinto ano, ainda que os pais e avós de muitos munícipes, especialmente de Cortado, batalharam para conseguir um colégio que agora poderá ser mantido somente para os primeiros cinco anos do ensino fundamental e, até o Sr. Jacó, doador do terreno da escola demonstrou preocupação, pois é difícil para a comunidade perder uma escola com grande estrutura. O vereador vê que o município não está incentivando a localidade, pois o que se tinha há 25 anos no município só caiu, questionando o que acrescentou em Cortado em 25 anos e, que está na hora do prefeito e secretários fazer uma avaliação sobre. Sugeriu o vereador que seja feita uma reunião na localidade de Cortado para chegar em um denominador, pois no geral, as pessoas da comunidade não estão aceitando o projeto para a escola. *//Aparte: Angela Dumke: perguntou em qual sentido o vereador se refere que as pessoas não estão aceitando o projeto.//*. O vereador relata que quanto à municipalização está tudo bem, mas que o desaprovo se dá pela estrutura da escola perder do sexto ao nono ano do fundamental, além de que os alunos próximos desta escola e da Linha São João, por exemplo, terão de fazer todo o roteiro, passando pela Pedro Lovato para chegar na Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck que localiza-se em Rincão Bonito. Com isso, o vereador Moisés questiona a viabilidade do município colocar os alunos a fazer todo esse trajeto, talvez colocar em risco as crianças, comentando ter duas filhas e que logo terão que concluir o ensino fundamental na Teófilo sendo que poderiam terminar na Pedro Lovato e, não desmerecendo a escola de Rincão Bonito, mas porque os alunos passarão mais tempo no transporte escolar para chegar à fonte e ensino sendo que ainda passarão em frente à Pedro Lovato, uma escola bem estruturada. **Vereador Maiquel Butzke** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para falar sobre o assunto atual que é o Covid-19, uma situação complicada em que estamos vivendo e muitos fatores nos levam a pensar de formas diferentes e, o vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

acredita que cada um tem sua ideia, sua forma de agir e de pensar está pensando no melhor da sociedade e das pessoas. Em relação à Lei nº 35/2021, se teve reclamações, alguns comerciantes estiveram presentes na Câmara Municipal comentando que não houve bom senso, que a forma como as multas foram aplicadas não aconteceu como deveria ter acontecido e, que os vereadores estão no Legislativo para passar o anseio da comunidade e dos comerciantes o que estes passaram aos vereadores, que são a voz do povo, para ser transmitido. Comentou o vereador que não cabe aos vereadores se foi ou se não foi, pois estão escutando o que a população está falando e, o vereador acredita que é preciso de uma lei e em muitos lugares a lei é cumprida a rigor e em muitos casos é utilizado o bom senso e, indiferente de opiniões, é preciso uma lei. Relatou que conversou com comerciantes, que atualmente são os mais atingidos, para explicar o que vem a ser uma lei por que acha que o que importa é a verdade e, temos uma lei onde que tenta prevenir e proteger as pessoas e evitar a transmissão do vírus sendo este o objetivo. Também, que temos um comércio totalmente prejudicado de maneira geral e todos os comerciantes, como o vereador fala desde o começo, ficam muito gratos à Deus quando um cliente chega em seu comércio porque todos têm boletos a pagar e suas obrigações, então é difícil para o comerciante, para quem faz a lei e para quem a executa, é difícil para todos. Assim, comentou o vereador Maiquel que entende que nessa hora cabe o bom senso de todas as partes, tanto dos fiscais quanto das pessoas que estão sendo fiscalizadas e, que é preciso de uma lei, citando como exemplo que o mesmo deve saber que não pode errar pois se cometer o erro vai ser punido, ainda mais onde se tem um objetivo. Reiterou que conversou com vários comerciantes e, que a lei em si não está sendo forçada, mas que a população reclama da maneira que foi executada na primeira vez então, se houve alguns erros, o vereador acha que cabe a partir de agora irem conversando e tentando colocar tudo isso em dia. O vereador Maiquel comentou que esteve conversando com o Prefeito e com o Jurídico da Câmara para estar em um amparo legal e, que as pessoas reclamam do horário, citando o exemplo de Giovane que tem o posto que fecha às 8:30 horas, às 7:30 horas não pode vender pastel na lancheria, ele não está formando aglomeração apenas está vendendo para um faturamento a mais, que é o caso dele, mas que nas lancherias da cidade, como se sabe, no dia dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

namorados as pessoas foram e estão indo para municípios vizinhos o que está piorando e trazendo o vírus para Novo Cabrais e, com isso, pelo que o vereador está sabendo por Decreto, o Prefeito consegue pensar melhor e se for possível, conversando com mais pessoas, ele vai avaliar melhor a situação. //*Aparte: Vereador Moisés Cerentini: Disse pensar que se o próprio fosse multar por aglomerações, teria que começar pelos postos de saúde por que é onde mais tem movimento no município. Sabe que as pessoas vão aos postos de saúde procurando ajuda, mas pensando em aglomerações, nos postos de saúde teriam de ser multados.*// O vereador Maiquel continuou seu pronunciamento que cada caso é um caso, mas que se existir o bom senso haverá várias situações onde não se precisam ser aplicadas as multas e, citando um exemplo, que se tem uma lei onde que dentro da cidade nos veículos as pessoas devem usar cinto de segurança, mas existem cidades que relevam, onde a Brigada Militar não aplica multas a todo momento por saber que a pessoa é da sociedade e que está andando direito, assim entendendo o vereador que se pode usar isto como exemplo. Também, que a pessoa que se sentiu ferida e lesada está reclamando, então cabe a esta pessoa, que já fez sua defesa, a partir de então cumprindo as normas como está sendo pedido e o fiscal fazendo sua parte, os dois entrem em um bom senso, pois tudo o que está acontecendo não é para prejudicar alguém nem para multar e arrecadar dinheiro, reiterando que deve haver sempre o bom senso, conversar com o prefeito, até mesmo os vereadores, para tentar dar um amparo melhor aos comerciantes, que é só isso que estão reivindicando que em relação à Lei não tem problemas, somente à forma a qual está sendo executada. O vereador Maiquel também comentou que reuniu-se com a Secretária de Educação Rosana para falar sobre a Escola Pedro Lovato e, como o vereador está um pouco por fora por acompanhar mais a região da cidade de Novo Cabrais comentando que o Vereador Zauro e Moisés por acompanharem melhor a região de Cortado, sabem melhor argumentar sobre o assunto, mas que vê que a secretária está à disposição para se apresentar na Casa Legislativa conversando e trocando ideias para fazer o melhor para o colégio e aos pais e, que sente que o desejo de Rosana é de colocar a casa em ordem. Finalizou reiterando que quanto às pessoas assistem a transmissão ao vivo, relacionado aos horários de comércio, a situação está sendo analisada para tentar amparar estes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

comerciantes. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Proposições Diversas: Pedido de Providência nº 06/2021:** de autoria do Vereador Moisés Cerentini – PP – Que seja PROVIDENCIADO desaguadores e encascalhamento em dois pontos no Corredor dos Menezes – localidade de Taboão, onde que, em dias de chuva dificulta a passagem na estrada. APROVADO. **Indicação nº 13/2021:** de autoria do Vereador Moises Cerentini – PP – Que o Executivo Municipal revogue a Lei Municipal 2.305 de 08 de junho de 2021 (Projeto de Lei nº 35/2021), ou, em caso de não for o entendimento pela revogação, que não sejam aplicadas as multas pecuniárias. REPROVADA. **Projeto de Lei nº 039/2021:** Da Nova Redação a Lei Municipal nº 445/2003, de 23 de abril de 2003, a qual Institui Horário Especial de Trabalho, Cria Gratificação por Atividade de Natureza Especial para Motoristas do Município, que Exerçam suas Funções no Transporte Escolar e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 041/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR REDUÇÃO, e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para inicialmente se posicionar como líder da bancada MDB sobre a indicação do colega vereador Moises Cerentini, a qual não iria se opor por entender que o vereador tem que ter voz e ser ouvido, mas entende também que seria uma contradição para os que sentaram e debateram a lei. O vereador relatou não estar afirmando que foi realizado de maneira incorreta, mas caso tenha sido para que se oriente e faça de maneira correta esta fiscalização. A lei prevê a multa individual e faz várias previsões que protegem o comerciante e o vereador Maiquel explanou muito bem sobre isto. Reiterou que caso não tenha sido realizado de maneira correta que seja realizado uma orientação, uma divulgação melhor para que não aconteça e que todos estejam cientes dos seus deveres e direitos. O assunto que levou o vereador a tribuna no presente dia é um ofício que recebeu na segunda-feira à noite após a sessão e está muito feliz e como líder da bancada citou que o MDB está disposto a contribuir com o município como fez durante todos os anos. Através disso o vereador e o colega Pedro procuram sempre o melhor, conversando com deputados de suas bancadas. Relatou saber que o papel de um vereador é fiscalizar o executivo, propor e aprovar leis e projetos, entre outras atribuições, mas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

entende que o vereador precisa ter três premissas muito grandes para ser um bom vereador, a primeira é ser ouvido e até por isso não faria oposição ao vereador Moises para ele ser ouvido, depois se o prefeito não quisesse acatar a indicação seria com o executivo, então um vereador tem que ter voz e ser ouvido. A segunda atribuição que o mesmo entende é estar nas comunidades e ouvir as pessoas, porque além de ser ouvido, ouviu a população e é a voz dela que precisa ser ouvida, e por isso concorda com o vereador Maiquel. E a terceira atribuição é correr atrás de recursos para o seu município e dentro disso o vereador realizou a leitura do ofício recebido do gabinete do Deputado Federal Márcio Biolchi, “Ao Excelentíssimo Senhor Vereador JONAS ARREAL, Câmara de Vereadores NOVO CABRAIS – RS Assunto: Solicitação Cadastramento de Proposta – CIDADANIA. Senhor Vereador, Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que, através da minha indicação junto ao Relator Geral do Orçamento da União, o município foi contemplado com recursos financeiros no Ministério da Cidadania. Sendo assim, solicito suas providências para cadastramento de proposta na Plataforma +Brasil no Programa 55500020210042, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para ações de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.” Agradeceu ao deputado Márcio pela atenção que sempre teve, pois é um deputado muito presente na região, que agora também trouxe uma emenda para o Hospital de Paraíso do Sul e fala aqui pois o mesmo atende municípios de Novo Cabrais, sendo uma emenda de R\$150.000,00. Relatou ter conversado com o prefeito quando sabia que receberia esse emenda para que se ampliasse o Centro Esportivo Municipal, em que o prefeito entendeu a demanda, sendo buscado e já cadastrado para uma melhoria do Centro Esportivo, com a construção de uma quadra de padel, de basquete e ainda estão buscando a viabilidade de ser coberta a quadra de basquete e a estruturação para a quadra de vôlei de areia, tendo assim no município junto a prefeitura uma estrutura muito boa de esportes. O prefeito comentou sobre a construção de uma piscina térmica a qual ele havia comentado durante a campanha e assim teria várias opções de esporte e lazer no município para a comunidade e como profissional da área ousa em dizer que no pós-pandemia e vacinação será muito importante ter essas estruturas esportivas para a comunidade, as crianças, os jovens, adultos e idosos estão carentes de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

movimentos esportivos e momentos de socialização. Em suas redes sociais teve várias pessoas empolgadas com a futura estrutura e alguns outros questionamentos do porquê não fazer outras coisas, porém a emenda foi específica para a cidadania. Reforçou seu agradecimento ao deputado Márcio Biolchi e se coloca a disposição quando precisar. Na sequência se manifestou em relação ao projeto de lei que cria o novo roteiro para o transporte escolar, por mais que entenda que a lei deixa uma certa brecha, mas que ouvindo executivo e pelo ofício recebido, sabe que o novo roteiro vem para substituir o roteiro de gratificação de 60% aos motoristas, pois não estão trabalhando todos os horários anteriores a Pandemia, assim, reduzindo para 45%, mas ressalta que na lei deixa uma pequena brecha que da gratificação de 35% sobre o salário, poderia subir para 45%, assim contrariando uma lei maior, então votou a favor pelo ofício justificando com o valor correto, por isso a bancada do MDB foi favorável ao projeto. **Vereador Silomar Garcia Silveira** – Reiterou os cumprimentos ocupando a tribuna para comentar que no presente dia era o dia internacional do aperto de mão, principalmente para os gaúchos que tem por natureza a própria fidalguia e o aperto de mão é quase que indispensável e estão defesos a este procedimento de compartilhar com os amigos gaúchos esse aperto de mão devido as protocolos de distanciamento físico. O vereador acha impróprio o protocolo de distanciamento social, pois o que se está buscando no combate a pandemia é o distanciamento físico, porque o distanciamento social se resolveu por outras ferramentas, fontes e canais de comunicação. Assim sugeriu substituir o aperto de mão neste dia pelo sorriso e um sorriso até faz bem para a alma principalmente quem é cristão porque isso faz com que afaste as certas resistências e antipatias nos procedimentos. Quando falou no grande expediente no ofício é que a matéria era um boletim de ocorrência, se for o caso o vereador quer instigar os responsáveis o mais rápido possível para que possam demonstrar a sua prerrogativa que foi outorgada pelo preceito constitucional na constituição de 1988, no artigo 29 do inciso VIII que a inviabilidade material por palavras, opiniões e votos no exercício da vereança e na circunscrição do município. Além da determinação pessoal os vereadores têm esse amparo e por isso devem ser incansáveis na defesa dessas prerrogativas por amparo constitucional. Em seguida o vereador realizou uma proposição ao executivo municipal, referindo a indicação do vereador Moises com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

todo respeito já que o mesmo votou contra a Lei e ele não se contradiria e os demais sim, porque foi muito bem debatido e até falava que talvez fosse a lei mais discutida entre os mandatos que esteve na casa. Para colaborar com a serenidade dos trabalhos que a comissão de apreciação dos recursos e dos pedidos de afastamento da multa amparado pelo parágrafo primeiro do artigo sétimo da lei fosse respondido, retornado ou analisado em no máximo de três dias para dar mais tranquilidade aos comerciantes e os prestadores de serviço. Registrou que os vereadores entendem na mesma direção que requer essa apreciação em três dias e entende a sobrecarga dos servidores da saúde e dos demais servidores da administração, pois se vive em uma pandemia que o resultado favorável será em torno da superação, do contrario será pela vacinação e entende que dentro da possibilidade existe no planeta está sendo bem aplicada e avançada pela disponibilidade do mercado internacional de vacinas, assim entende que essa necessidade de trabalho e que essas respostas sejam dadas em no máximo 3 dias. **Vereadora Angela Dumke** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para primeiramente dizer ao colega vereador Moisés que respeita a opinião do mesmo e que na Casa legislativa os vereadores não costumam votar contra as indicações, mas que acredita ser incoerente da parte dos vereadores depois discutir e ampliar a Lei agora pedir a revogação, pois isso foi uma cobrança ocorrida na presente Casa Legislativa quando o prefeito esteve reunido com os vereadores para falar sobre a pandemia e o seu avanço no município, os vereadores cobraram do prefeito para que fossem tomadas medidas mais duras para conter o vírus. Então logo após isto, chegou na Câmara o Projeto de Lei nº 035/2021, o qual foi discutido e a maioria dos vereadores foi favorável e, pelo que vêm conversando, como o colega vereador Maiquel já comentou, que os vereadores sentem da população e dos comerciantes que ninguém é contra a lei mas que as pessoas acham que a lei não foi aplicada da maneira correta e, com isso, alguns comerciantes se apresentaram na Câmara para conversar com os vereadores, foram ouvidos e foi colocado que todos têm a oportunidade de se manifestar e colocar a parte em que se sentiu prejudicado, destacando a vereadora que no momento não teria o porquê da lei ser revogada, além de que desde o início foi colocado que ninguém é contra o comércio e não querem ver o comércio fechando as portas, por isso que se pedia que os protocolos fossem seguidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

*//Aparte: Vereador Silomar Garcia Silveira: comentou que com tudo que foi exposto no presente dia na tribuna esta lei, querendo ou não ela busca o controle social, com mecanismo que busca a participação social e dos próprios comerciantes para ajudar no controle do vírus.//* Comenta a vereadora Angela que a cada dia que passa se tem mais preocupação com a pandemia porque no último final de semana o país completou a triste marca de mais de 500 mil mortes por Covid, sendo que hoje, ao contrário do que se dizia há algum tempo atrás este vírus é a maior causa de morte no Brasil e, até o presente dia se tem no município pessoas jovens precisando de leito hospitalar e de UTI, o que é muito triste, pois atualmente já não são somente os idosos afetados, estes já estão protegidos com a vacina não sendo mais atingidos, mas os que vêm sendo atingidos são os mais jovens, pessoas entre 50 e 60 anos também são os que mais perdem a vida por conta da doença, reiterando a situação ser muito triste e que os vereadores estão procurando que as pessoas se deem conta disso, usando como exemplo o pronunciamento do colega Maiquel relacionando o cinto de segurança que é comprovado que protege vidas mas na maioria das vezes as pessoas em geral não usam, assim como já está comprovado que o distanciamento social é uma das formas de evitar a disseminação do vírus, mas as pessoas não estão se dando conta da gravidade do problema, principalmente os jovens, que continuam fazendo festas, se reunindo e o vírus cada vez aumentando mais. Também, disse a vereadora que a situação das vacinas está avançando e se tem uma previsão de até o final do ano todos estar vacinados, como se espera, e como se acompanha em outros países que já estão com a vacinação completa a vida está voltando ao normal, então para não serem perdidas mais vidas se pede para se tenham mais paciência e, comentou o pronunciamento do colega vereador Moisés, que os postos de saúde é uma questão necessária e é onde é feito o distanciamento social, pelo menos no horário em que a população ali se encontra, local este onde tem marcações em frente ao posto onde cada um tem seu lugar para ficar, sendo estes serviços essenciais, coisas que não se pode deixar de fazer, diferente das pessoas frequentarem bares ou festas. *//Aparte: Vereador Zauro Arreal: comentou que enquanto a população não está se adequando aos protocolos o vírus está, pois no início era uma camada de pessoas mais idosas, que se cuidaram e hoje estão vacinados e, o vírus para se multiplicar está se readequando,*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

*o que é um ensinamento para as pessoas, que têm que ir se readeguando aos protocolos.//.* Relata a vereadora que se ouve da população que as pessoas estão cansadas de ficar em isolamento e de deixar de participar de eventos, mas o vírus não está cansado e sim cada vez mais se multiplicando e devastando vidas, sendo este o apelo da vereadora, para que cada um tome mais cuidado com a questão de proteger a si e seus familiares. Também, que se percebe que ainda existem pessoas que não acreditam na vacinação e com esse discurso negacionista que se vem ouvindo ainda há pessoas que não querem ser vacinadas porque acreditam que por a vacina ter sido criada em um espaço curto de tempo daqui algum tempo se terá efeitos colaterais. Comenta a vereadora que o brasileiro parece gostar de seguir exemplos de fora, assim, pedindo que seja então seguido exemplos de outros países que estão com sua população vacinada e conseguindo seguir sua vida normal. Em seguida, vereadora Angela comentou sobre a municipalização da escola Pedro Lovato, da localidade Cortado, a qual a mesma tem um vínculo grande apesar de não ser moradora da localidade, pois nos últimos tempos vem participando de encontros com o grupo de saúde popular comunitária que tem um projeto nesta escola onde se participa das reuniões, convivendo de certa forma com o Diretor que também participa do grupo e das reuniões. A vereadora relata que no início do ano o Diretor colocou a preocupação de que a escola precisava de manutenção e o mesmo procurou a Coordenadoria, onde lhe disseram que o Estado não investiria mais um centavo na escola porque o terreno desta pertence ao município, deixando o diretor escolar preocupado com a situação. Comentou ainda que no início do ano já não era para ter as séries iniciais, do primeiro ao quinto ano, pois o estado já queria ter tirado da escola, mas o professor Dilmar conseguiu que ainda fossem mantidas estas séries iniciais e, atualmente têm na Pedro Lovato quatorze alunos que frequentam do primeiro ao quinto ano, sendo atendidos por somente uma professora, do sexto ao sétimo ano há mais quatorze alunos atendidos em uma única turma e do oitavo ao nono ano são doze alunos também na mesma turma. Com isso, a vereadora diz não ver a situação com bons olhos a questão de alunos de séries diferentes estarem estudando em uma mesma sala de aula por que isto pode dificultar o aprendizado e, a secretaria de educação sabendo que a prioridade do ensino fundamental é dos municípios se preocupou com a situação destes alunos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

e da escola em si e por isso buscou a municipalização da Pedro Lovato, tendo a entrada desse processo na coordenadoria precisando agora da aprovação e na medida que essa aprovação vier a administração vai conversar com a comunidade e ver quais são os projetos a discutir, o que a princípio se teria um plano de se fazer na escola oficinas em turnos inversos resultando em mais alunos naquele espaço, sendo assim melhor aproveitado, talvez remanejando os alunos que hoje ali estão para outras escolas. A vereadora entende ser inviável manter uma estrutura tanto física quanto pedagógica de uma escola para um número pequeno de alunos, comentando o pronunciamento do vereador Moisés sobre perder a estrutura e, que no dia anterior à sessão esteve em uma conversa com uma pessoa da comunidade onde dizia que deve ser avaliado que hoje as escolas não funcionam mais como antes, pois antigamente havia uma professora para ensinar 40 alunos e além de dar aula ainda fazia merenda e a limpeza da escola, diferente dos dias atuais que tem que ter todo um quadro para manter uma escola aberta e, se não tem alunos o suficiente se torna inviável financeiramente manter essa instituição de ensino de portas abertas com um número reduzido de alunos, mas que com certeza a administração vai ouvir a comunidade e chegar a um consenso, pois não se está querendo fechar a Pedro Lovato, o que se está querendo fazer é revitalizar a escola, colocar alunos e aproveitar melhor o espaço. *//Aparte: Vereador Moisés Cerentini: comentou não ser contra a municipalização da escola Pedro Lovato mas que vê que os alunos perderão desta para atravessar o município, pois muitos alunos passarão em frente da Pedro Lovato de transporte escolar para chegar a outro colégio, afirmando que se fazer um mapa no município e avaliar de onde os alunos nesta escola irá aumentar o número de estudantes, assim o vereador concordando com a municipalização mas não com a redução das séries iniciais, considerando ser constrangedor.//* Comenta a vereadora que ouviu de algumas pessoas da comunidade sobre a preocupação quanto a retirada das séries iniciais resultando em enviar seus filhos para outras escolas, mas que em uma reunião com a secretária Rosana a presente vereadora colocou a possibilidade de se fazer as turmas no local e, a secretária ficou de estudar a possibilidade de manter estas turmas e após o estudo esses números serão levado à comunidade para ser discutido se existe viabilidade ou não de se manter os alunos naquela escola. *//Aparte: vereador*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

*Maiquel Butzke: comentou que a preocupação do colega vereador Moisés é a mesma da secretária Rosana, que se dispôs a conversar e trocar ideias, pois é um anseio da mesma também, querendo ouvir a sociedade para resolver, pois os números mostram que alguma coisa deve ser feita, concluindo o vereador Maiquel que a secretária da educação deve comparecer na Casa Legislativa para se expressar, reiterando que acredita na preocupação que a mesma demonstrou e que após a troca de ideias os vereadores conseguirão melhor transmitir isso à sociedade.//.* A vereadora Angela finalizou seu pronunciamento que esta questão não depende somente do município mas também dos pais porque se sabe também, por exemplo, que quanto a Escola Luiz Cerentini, no início do ano a secretária procurou os pais dos alunos para tentar manter esta escola aberta, pois se sabe que têm muitos pais daquela localidade que têm seus filhos matriculados na Escola São Roque, de Potreirinho, mesmo que seus filhos passam pela Luiz Cerentini, destacando não ser culpa do município a escola não ser mantida aberta e sim questão dos pais não priorizar as escolas de suas localidades colocando as crianças em outras escolas, portanto, todas as situações devem ser analisadas para ver as possibilidades e que com certeza o que se busca é o melhor para a população e nunca a intenção de prejudicar alguém. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Julia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

**Presidente**